

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 001/2023

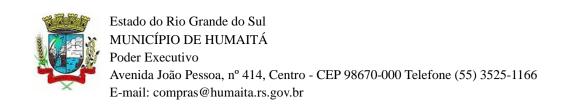
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº: 003/2023

Data: 04/01/2023.

Objeto:

"Contratação de empresa especializada no ramo de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial para atender e dar suporte para as Secretarias do Município".



JUSTIFICATIVA

Contratação da empresa Excellence Assessoria, Consultoria e Treinamentos Ltda, CNPJ nº 40.297.892/0001-59, com sede na Rua Acelyno Lutz Pinheiro, nº 617, sala 02, cidade de Redentora/RS, empresa especializada no ramo de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial para atender e dar suporte para as Secretarias do Município de Humaitá/RS.

A empresa prestará serviços de Assessoria, Consultoria e Treinamentos a Secretários e funcionários da Prefeitura Municipal, os serviços serão prestados de forma personalizada junto a Administração Municipal, mediante a disponibilização dos serviços profissionais pela empresa, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da mesma, quer mediante comparecimento presencial da sua equipe de trabalho, em dias a serem previamente definidos e agendados entre as partes. A prestação dos serviços presencialmente, ou seja, na sede da Prefeitura Municipal, irá ocorrer até **02 (duas) visitas mensais** com um técnico, em dias e horários de expediente e, se necessário, em outros períodos e horários previamente combinados entre as partes.

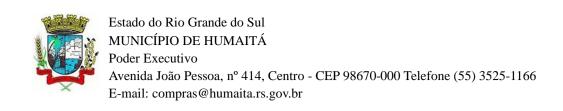
Além de orientações a distância através dos meios usuais de comunicação durante o horário de expediente, por conveniência administrativa, alguns serviços poderão ser executados na sede da empresa e com acesso remoto à base de dados do Município de Humaitá/RS sem qualquer custo adicional.

A referida contratação tem ainda como objeto a realização de prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo para o monitoramento dos projetos apresentados para a captação de recursos financeiros destinados ao município, assim como toda a sua execução até a finalização dos mesmos, disponibilizando equipe de pessoal para orientação técnica aos servidores do município e ao próprio gestor na execução das ações do convênio celebrado e programas diversos de interesse do município junto as Secretarias do Estado do Rio Grande do Sul e aos Ministérios, Secretarias, Departamentos e Órgãos do Governo Federal.

A referida contratação será na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na qual foram solicitados orçamentos a empresas que atendessem a demanda apresentada, obtivemos três orçamentos, onde a Empresa acima citada ofereceu o menor valor, ou seja, valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais, para o período de **08 (oito) meses**.

Humaitá/RS, 04 de janeiro de 2023.

Estela Cristina Penz Secretária Municipal de Administração Município de Humaitá RS

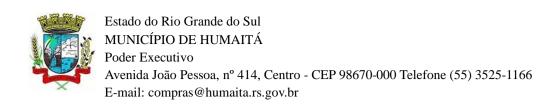


DESPACHO

	Dete	rmino	à S	Secreta	aria	Muni	cipal	da	Finanç	as	que	ve	rifique	e	indic	que	se	há
disponibilid	lade	orçame	entár	ia e	finan	ceira	para	col	pertura	leg	al d	as	despes	as	com	a	refe	rida
contratação.																		

Humaitá/RS, 04 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal



MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração

Proj./Atividade: 2003 - Manutenção das Atividades da Administração

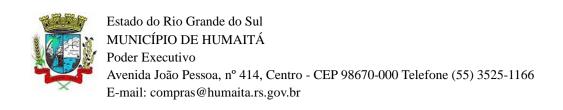
Elemento: 33.90.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

Despesa: 23

Saldo: R\$ 200.000,00

Humaitá/RS, 04 de janeiro de 2023.

Lenir Cecília Dahlem Secretária Municipal de Finanças



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **b**) Objetivo: Contratação de empresa especializada no ramo de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial para atender e dar suporte para as Secretarias do Município.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração

Proj./Atividade: 2003 - Manutenção das Atividades da Administração

Elemento: 33.90.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

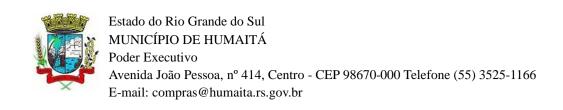
Despesa: 23

Saldo: R\$ 200.000,00

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 04 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal



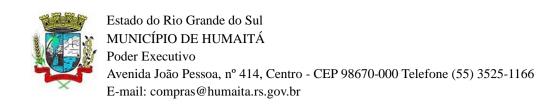
DECLARAÇÃO

Dispensa	de	Licit	ação	n°:	001	/2023

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 04 de janeiro de 2023.

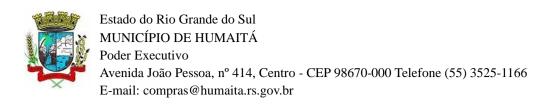
Assessor Jurídico



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa EXCELLENCE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.297.892/0001-59, com sede na Rua Acelyno Lutz Pinheiro, nº 617, sala 02, cidade de Redentora/RS, empresa especializada no ramo de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial para atender e dar suporte para as Secretarias do Município de Humaitá/RS, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.

Prefeito Municipal	



PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa Excellence Assessoria, Consultoria e Treinamentos Ltda, CNPJ nº 40.297.892/0001-59, com sede na Rua Acelyno Lutz Pinheiro, nº 617, sala 02, cidade de Redentora/RS, empresa especializada no ramo de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial para atender e dar suporte para as Secretarias do Município de Humaitá/RS.

O valor pago será R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, para o período de 08 (oito) meses, conforme orçamento juntado ao processo.

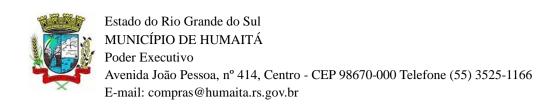
Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...) para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

	Humaitá/RS, 04 de janeiro de 2023.
Assessor Jurídico	

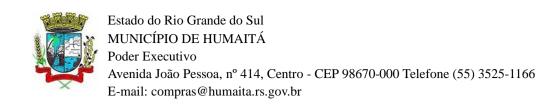


DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo, considerando o orçamento juntado ao processo e face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

		Humaitá/RS, 0	4 de janeiro de 2	2023.
Prefe	ito Municipal			



MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (**Poder Executivo**), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a EXCELLENCE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.297.892/0001-59, com sede na Rua Acelyno Lutz Pinheiro, nº 617, sala 02, cidade de Redentora/RS, empresa especializada no ramo de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial para atender e dar suporte para as Secretarias do Município de Humaitá/RS, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.

Humaitá/RS, 04 de janeiro de 2023.

Paulo Antônio Schwade Prefeito Municipal